

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO	ITS1704.13
DEFINIÇÃO DE REQUISITOS E CONTROLO DA INFLUÊNCIA DOS FORNECEDORES EXTERNOS		Data: 24/02/2025
Revisão: 00		Página: 1 De 4

1. Objetivo

Definir o controlo / influência e requisitos dos Fornecedores externos / Prestador de Serviço.

2. Responsabilidade

A presente instrução é executada pelos responsáveis das compras, sempre suportada pelos requisitos dos vários responsáveis de processo.

A presente Instrução de Trabalho define os requisitos para os fornecedores que operam nas instalações da Empresa e/ou fornecem produtos e/ou serviços.

A – Requisitos para os Fornecedores (qualidade)

Os Fornecedores obrigam-se a cooperar na disciplina de gestão da qualidade definida pela Empresa para os trabalhos, nomeadamente:

- Na disponibilização de toda a documentação legal e regulamentar aplicável aos produtos (por exemplo, fichas técnicas, certificados de produto, declarações de conformidade CE / Declarações de Desempenho CE) e/aos serviços a executar (por exemplo, certificado de soldador qualificado para soldaduras estruturais);
- Informação ou formação dos colaboradores da empresa fornecedora adequada ao serviço;
- No estabelecimento de um cronograma temporal, para o caso de prestações de serviço, sempre que a duração dos trabalhos seja superior a 1 mês ou sempre que exigido pela Empresa;
- Relatórios da prestação de serviço quando aplicável (por exemplo, registos de intervenções de instalação, reparação ou manutenção,...);
- No cumprimento de outras especificações / requisitos que tenham sido acordadas com a Empresa.

B – Requisitos para os Fornecedores (ambiente)

Os Fornecedores obrigam-se a cumprir todas as disposições legais e regulamentares vigentes relativas a ambiente e a proceder de acordo com as indicações e/ou instruções operativas da Empresa de cariz ambiental.

Os Fornecedores obrigam-se a gerir os resíduos por si produzidos, que podem ser entregues à Empresa, salvo se acordado previamente.

Os Fornecedores externos devem entregar evidências documentadas do cumprimento das obrigações de conformidade na vertente ambiental (ver item E e F):

- Comprovativo da gestão adequada de resíduos através do registo da Empresa na APA e respetivo n.º do SILIAMB (DL 73/2011, DL 178/2006, Diretiva 2006/12/CE, Diretiva 91/689/CEE, Diretiva 2008/98/CE, Port. 145/2017 (E-Gar) e subsequentes alterações ou as versões mais atuais das mesmas;
- Comprovativo da inscrição das entidades gestoras dos resíduos sempre que aplicáveis, embalagens (sociedade ponto verde / novo verde), REEE's (AMB3E ou ERP), Pneus (Valorpneu) e/ou de operadores com alvará de gestão de resíduos válidos.
- Disponibilizar, **em português**, as fichas de dados de segurança (FDS / MSDS) e fichas técnicas para todos os produtos e substâncias perigosas (Regulamento CE REACH n.º 1907/ 2006, DL 293/2009, DL 36/2011, DL 82/2003, Regulamento CE CLP 1272/2008 e DL 220/2012), subsequentes alterações ou as versões mais atuais das mesmas;
- Outras certificações ambientais (ISO 14001) ou atividades / ações conducentes a uma gestão ambientalmente responsável pela organização.

Elaborado por: Bruno Amorim	Aprovado por: Administração
-----------------------------	-----------------------------

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO	ITS1704.13
DEFINIÇÃO DE REQUISITOS E CONTROLO DA INFLUÊNCIA DOS FORNECEDORES EXTERNOS		Data: 24/02/2025
Revisão: 00		Página: 1 De 4

Os Prestadores de Serviços são responsáveis por todos os prejuízos, direta ou indiretamente, decorrentes do não cumprimento da legislação ambiental, sendo responsável, designadamente, pelo pagamento de multas, indemnizações ou outras despesas que venham a ser reclamadas à Empresa pelas entidades oficiais.

C – Requisitos para os Fornecedores (segurança e saúde no trabalho)

Os Fornecedores obrigam-se a cumprir todas as disposições legais e regulamentares vigentes relativas a segurança e saúde no trabalho, e a proceder de acordo com as indicações e instruções da Empresa respeitantes a Segurança e/ou a observar o disposto no Plano de Segurança e Saúde / Fichas de Procedimentos de Segurança da Empresa em que laboram os trabalhadores.

Os Fornecedores obrigam-se a cooperar na disciplina de gestão da segurança e saúde do trabalho definidos na Empresa, em particular, na divulgação junto dos trabalhadores das indicações e instruções da Empresa respeitantes a Segurança e/ou a observar o disposto no Plano de Segurança e Saúde.

Acidentes

Sempre que ocorra um acidente grave ou mortal no local da realização dos trabalhos, os Fornecedores obrigam-se a fazer a devida comunicação imediata à Empresa em que laboram os trabalhadores, às autoridades nos termos legais, bem como aos responsáveis da Empresa.

Os Fornecedores obrigam-se a assegurar os serviços de primeiros socorros e de assistência médica aos seus trabalhadores sinistrados, correndo os respetivos encargos por sua conta.

Equipamentos/Máquinas

Os Fornecedores obrigam-se a cumprir todas as disposições legais e regulamentares vigentes relativas à colocação no mercado, a entrada em serviço e a adequação dos equipamentos de trabalho.

Os Fornecedores obrigam-se a entregar cópia das declarações de conformidade, certificados de inspeções técnicas, registos de manutenção periódica ou qualquer outra documentação prevista em legislação e a manter na prestação de serviço dos manuais de utilização e manutenção conforme item E e F.

D: Requisitos documentais para Fornecedores (Geral)

Empresa	NIB/IBAN, NIF
	Certidão Permanente
	Certidão de Não dívida à Segurança Social
	Certidão de Não dívida às Finanças
	Certificações de qualidade (9001), Ambiente (14001) e/ou SST (45001) ou outros certificados, atividades / ações conducentes a uma gestão da qualidade adequada, ambientalmente responsável e com respeito e observância das regras de SST.

Elaborado por: Bruno Amorim	Aprovado por: Administração
-----------------------------	-----------------------------

	INSTRUÇÃO DE TRABALHO	ITS1704.13
DEFINIÇÃO DE REQUISITOS E CONTROLO DA INFLUÊNCIA DOS FORNECEDORES EXTERNOS		Data: 24/02/2025
Revisão: 00		Página: 1 De 4

E: Requisitos documentais para prestadores de serviço

Documentação da Empresa, Colaboradores e Equipamentos

Todos os documentos apresentados são de entrega obrigatória e conforme aplicabilidade.

Empresa e produtos	Comprovativo dos Serviços de Segurança e Saúde no trabalho
	Apólice de Seguro de Acidentes de Trabalho e recibo do último pagamento
	Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e recibo do último pagamento
	Inscrição da Empresa nas Sociedades de Gestão de resíduos aplicáveis
	Licença de operador de gestão de resíduos
	Ficha de Dados Segurança de todos os produtos perigosos
	Documento técnico atualizado da verificação/calibração com indicação dos procedimentos utilizados para assegurar a rastreabilidade e exatidão dos resultados das medições (preferencialmente no âmbito do Sistema Português da Qualidade)
	Comprovativo da habilitação da empresa para a atividade a exercer (ex: alvará de construção, título de registo com categoria aplicável ao âmbito dos serviços a prestar, entre outros).

Colaboradores	Listagem de colaboradores a executar trabalhos
	Cartão de Cidadão ou comprovativo de documento de identificação
	Ficha de Aptidão Médica
	Registo de Distribuição de EPI's, com data e assinado pelo respetivo colaborador
	Certificados de formações específicas, caso seja aplicável

Equipamentos / máquinas das empresas e / ou alugadas	Declarações de Desempenho CE para os produtos da construção
	Declaração de Conformidade CE para restantes directivas harmonizadas
	Seguro de Máquinas
	Último Registo de Manutenção
	Ficha de Inspeção e Verificação de equipamentos
	Manual do utilizador em português
	Manual de manutenção em português ou na língua Oficial da comunidade europeia (Inglês, preferencial ou em Francês).
	Declaração do Condutor / Manobrador Responsável pelo Equipamento

Elaborado por: Bruno Amorim	Aprovado por: Administração
-----------------------------	-----------------------------

Grupo GreenGray	INSTRUÇÃO DE TRABALHO	ITS1704.13
DEFINIÇÃO DE REQUISITOS E CONTROLO DA INFLUÊNCIA DOS FORNECEDORES EXTERNOS		Data: 24/02/2025
Revisão: 00		Página: 1 De 4

E: Requisitos documentais para Fornecedores de Matéria-Prima e Matéria Subsidiária

Documentação da Empresa, Colaboradores e Equipamentos

Todos os documentos apresentados são de entrega obrigatória e conforme aplicabilidade.

Empresa e produto	CMR/Guia de Transporte/Guia de Remessa com a descrição da matéria-prima, quantidade, dados do fornecedor e do cliente e menção ao número da encomenda a fornecedor
	Ficha de Dados de Segurança
	Certificado de qualidade com a descrição das propriedades químicas, físicas e mecânicas (tipo 3.1)
	Declaração de conformidade se previamente aceite
	Packing list do produto, se aplicável
	Declaração de origem e Declaração Fitossanitária (madeira)
	Talão de pesagem do fornecedor, se aplicável
	Licenças ou Autorizações Específicas
	Rótulos em Português de acordo com o Regulamento 1272/2008 (CLP), se aplicável
Colaboradores	Cartão de Identificação ou comprovativo de documento de identificação
	Certificado de Formação de Condutor ADR, se aplicável
	Passaporte / Visto e ou autorização de Residência (se aplicável)

F: Avaliação

Sempre que os Fornecedores não cumpram o estipulado, bem como os prazos de entrega inicialmente definidos, será aberta Não-Conformidade e efetuado o subsequente tratamento.

Elaborado por: Bruno Amorim	Aprovado por: Administração
-----------------------------	-----------------------------